

Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus (07/05)

07 de Maio de 2019 , 8:26

Atualizado em 07 de Maio de 2019 , 8:38

Em 2019, até o momento (dados atualizados em 06/05), Minas Gerais registrou **209.276 casos prováveis (casos confirmados + suspeitos) de dengue**. Em 2019, até o momento, foram confirmados **25 óbitos** por dengue dos municípios de Arcos (1), Betim (9), Contagem (2), Frutal (1), Ibirité (1), Paracatu (1), Uberlândia (8) e Unaí (2). São 82 óbitos em investigação para dengue. Vale ressaltar que os óbitos em questão foram notificados ao longo de 2019 e não são, necessariamente, óbitos recentes.

Em relação à **Febre Chikungunya**, Minas Gerais registrou **1.587 casos prováveis** da doença em 2019. Até o momento, não houve registro de óbitos suspeitos da doença.

Já em relação à **Zika**, foram registrados **650 casos prováveis** da doença em 2019, até a data de atualização do boletim.

A SES-MG esclarece que um registro maior de casos é esperado para este período (meses quentes e chuvosos) devido à sazonalidade da doença. Dessa forma, o estado está em situação de alerta para esse aumento no número de casos das doenças transmitidas pelo Aedes (dengue, Chikungunya e zika).

Ações de controle do Aedes

Em relação às ações para controle do Aedes, a SES-MG tem adotado uma série de medidas de apoio aos municípios que apresentam aumento no número de casos de dengue, zika e chikungunya. Como uma das medidas adotadas para conter o avanço dos casos no estado, a SES-MG declarou **Situação de Emergência em Saúde Pública nos municípios de abrangência das Macrorregiões de Saúde Centro, Noroeste, Norte, Oeste, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul do Estado**. A partir dessa ação, que foi publicada em 23/04, no Diário Oficial de Minas Gerais, será possível mobilizar recursos de forma mais ágil para enfrentamento do Aedes aegypti e estruturação de serviços de atendimento às pessoas infectadas pelo vírus causador da doença.

Também foi publicada a Resolução SES/MG Nº 6.697, de 02 de Abril de 2019, com **aprovação de liberação de recurso financeiro de R\$ 4,180 milhões** para ações de enfrentamento da dengue nos 93 municípios com incidência alta ou muito alta da doença. **Ainda em abril, em 27/04**, foi publicada no Diário Oficial do Estado a **Resolução SES/MG Nº 6.719**, de 26 de abril de 2019, com aprovação de novos recursos financeiros, dessa vez na ordem de R\$ 4,2 milhões para ações de enfrentamento da dengue em 107 municípios com incidência alta ou muito alta da doença. Entre as atividades que poderão ser realizadas está a contratação de agentes de controle de endemias, capacitações para profissionais na assistência hospitalar, confecção e reprodução de material gráfico informativo, aquisição de material de apoio para ações de mobilização, além de mutirões de limpeza de áreas prioritárias.

A cada 15 dias, até o dia 30/06/2019, de acordo com a divulgação de um novo Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, os municípios com alta incidência irão contar com incentivo financeiro complementar, por meio de resolução específica.

Entre as demais medidas tomadas para diminuir o crescimento do número de casos no estado está a realização de **Força-Tarefa**, composta por agentes da Saúde Estadual e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) a 10 municípios com alta incidência de pessoas com dengue e alta infestação pelo

mosquito. A ação envolve diferentes áreas da SES-MG, como Assistência, Vigilância Epidemiológica, Controle Vetorial e conta com reforço dos agentes de controle de endemias municipais. Os agentes de endemias visitarão as residências, comércios, instituições públicas e terrenos vagos para o recolhimento de objetos inservíveis, aplicação de larvicida onde for necessário e, o mais importante, orientar as pessoas, por meio do trabalho de educação em saúde, quais os pontos de atenção para os possíveis focos do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika vírus e chikungunya.

Além disso, destaca-se a elaboração dos **Planos de Contingência Estadual e Municipais** para prevenção e controle das doenças transmitidas pelo Aedes. A partir da fase em que o município se encontra algumas ações são desencadeadas pelo Estado. É também realizado o monitoramento dos indicadores municipais do **PROMAVS (Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais)**. Dentre todos os indicadores, um deles é referente à obrigatoriedade de cadastro dos agentes de combate a endemias (ACE) no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) pelo município, mantendo vínculo no serviço. Isso gera continuidade nas ações de prevenção e controle das arboviroses.

>> [Clique aqui](#) e confira o **Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus** da SES-MG para a **IMPrensa** (atualizado em 06/05/2019);

>> [Clique aqui](#) e confira o **Boletim Epidemiológico de Monitoramento dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus** da SES-MG para a **ÁREA TÉCNICA** (atualizado em 06/05/2019);

>> [Clique aqui](#) e confira a Tabela de Casos Prováveis de **Dengue** por município em 2019 (atualizado em 06/05/2019).

>> [Clique aqui](#) e confira a Tabela de Casos Prováveis de **Chikungunya** por município em 2019 (atualizado em 06/05/2019).

>> [Clique aqui](#) e confira a Tabela de Casos Prováveis de **Zika** por município em 2019 (atualizado em 06/05/2019).

>> [Clique aqui](#) e acesse os dados preliminares do **LIRAA de janeiro de 2019**.

Por Jornalismo SES

[Enviar para impressão](#)